
UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO
ESPAÇO A3 – APOIO AO ALUNO

PLANO INSTITUCIONAL DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - UNIVALE

**APROVADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 068/2019, DE 16 DE DEZEMBRO
DE 2019**

**ATUALIZADO PELA RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 021/2021, DE 17 DE MARÇO
DE 2021**

2019

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE
ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO
ESPAÇO A3 – APOIO AO ALUNO

PLANO INSTITUCIONAL DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE - UNIVALE
2019-2023

Plano Institucional de Inclusão e Acessibilidade apresentado à Reitoria da Universidade Vale do Rio Doce, por demanda do órgão máximo da referida instituição, como elemento de colaboração à definição de uma política institucional de inclusão e acessibilidade.

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE

ASSESSORIA DE GRADUAÇÃO

ESPAÇO A3 – APOIO AO ALUNO

**COMISSÃO REVISORA DO PLANO INSTITUCIONAL DE INCLUSÃO E
ACESSIBILIDADE - UNIVALE**

2019-2023

Lissandra Lopes Coelho Rocha
Adriana de Oliveira Leite Coelho
Viviane Carvalho Fernandes
Adriana Marcia Capistrano Costa Coelho
Edmarcius Carvalho Novaes
Adelice Jaqueline Bicalho
Adriana Mara Pimentel Maia Portugal
Sara Edwrigens Barros Silva

2019

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	05
2. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR	06
2.1. As Pessoas com Deficiência na Educação Superior	06
2.2. Acessibilidade	07
2.3. Inclusão e Acessibilidade na Univale	10
3. MARCOS ORIENTADORES	13
4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNIVALE 15	
4.1. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI Univale	15
4.2. O Espaço A3 – Apoio ao Aluno	20
4.3. Serviço de Apoio Psicopedagógico aos estudantes da educação especial 24	
4.4. Serviço de Apoio Psicológico aos estudantes	26
4.5. Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC)	31
4.6. Condições de Infraestrutura Arquitetônica	33
4.7. Acessibilidade no sítio eletrônico e acervo pedagógico e cultural	34
5. PLANOS DE AÇÕES	38
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	43

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE instituição comunitária de Governador Valadares, comprometida em oferecer uma formação igualitária e cidadã, pauta-se pela inclusão e pela garantia de acessibilidade física, metodológica e atitudinal.

A partir de sua missão educacional, apresenta à comunidade acadêmica este Plano Institucional de Inclusão e Acessibilidade, o qual contém informações essenciais para viabilizar tomadas de decisões institucionais para o pleno cumprimento das normativas legais em vigor direcionadas ao público com deficiência e demais condições biopsicossociais, visando a inclusão social e cidadã durante todo o processo de ensino e aprendizagem no ensino superior.

A instituição, com este documento, também preconiza diretrizes que estabelecem ações que visam garantir o cumprimento das metas previstas no Plano Institucional de Desenvolvimento – PDI da Univale, referentes aos objetivos institucionais e às estratégias definidas no desenvolvimento de projetos pedagógicos dos cursos, com a introdução de temas transversais e ações institucionais que privilegiam a acessibilidade, a inclusão e políticas educacionais antidiscriminatórias, promovendo um ambiente sadio, com respeito às diferenças e com o estímulo ao protagonismo discente.

Desta forma, este Plano encontra-se estruturado, inicialmente com a apresentação das concepções de inclusão e acessibilidade no ensino superior adotados pela Univale, os dados deste cenário em nível nacional, a análise específica da situação de acessibilidade e inclusão da Univale, as metas correlacionadas em seu PDI, a apresentação da estrutura e objetivos do Espaço A3 – Apoio ao Aluno com a oferta de seus serviços de apoio psicopedagógico e psicológico aos estudantes, os aspectos pedagógicos dos cursos, as condições de infraestrutura arquitetônica, as condições de acessibilidade no sítio eletrônico e acervo pedagógico e cultural, e os planos de ação, organizados para execução em curto, médio e longo prazo, garantindo acessibilidade física, metodológica e atitudinal.

2. INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE NO ENSINO SUPERIOR

2.1. As Pessoas com Deficiência na Educação Superior

A Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é uma proposta educacional global, que no Brasil se constituiu numa política pública implantada pelo Ministério da Educação desde 2008, e cujo objetivo é compromisso legal do país no atendimento educacional igualitário, que preconiza o aumento progressivo de estudantes com deficiências matriculados no ensino comum público e privado, em todos os níveis de escolaridade.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008), define a Educação Especial como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Tem como função disponibilizar recursos e serviços de acessibilidade e o atendimento educacional especializado complementar a formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Já no Ensino Superior, a transversalidade da Educação Especial “se realiza por meio de ações que promovam o acesso, a permanência e a participação dos estudantes”. Estas ações devem envolver “o planejamento e a organização de recursos e serviços a fim de promover a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos”, a serem “colocados à disposição nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o ensino e a pesquisa” (BRASIL, 2008, p.17).

A proposta de um sistema educacional inclusivo passa, então, a ser percebida na sua dimensão histórica como processo de reflexão e prática, que possibilita efetivar mudanças conceituais, políticas e pedagógicas, coerentes com o propósito de tornar efetivo o direito de todos à educação, preconizado pela Constituição Federal de 1988.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei Federal nº. 13. 146, de 06 de julho de 2015), popularmente conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, com sua promulgação, ratificou os direitos das pessoas com deficiência em diversas esferas da sociedade. Em seu capítulo IV, referente ao Direito à Educação, o

documento legal assegura a existência de um “sistema de educação inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem” (Art. 27, *caput*).

Trata-se de um dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade a garantia de uma educação de qualidade à pessoa com deficiência, e da mesma forma, “colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação”.

Cabral (2017), ao pesquisar sobre a inclusão do público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior brasileiro, realizou uma revisão sistemática da literatura a partir de uma pesquisa bibliográfica integrativa, e apresentou alguns indicativos que demandam reflexões sobre esta realidade.

Destaca-se a dualidade em relação aos dados obtidos junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e ao Instituto Além. Paradoxalmente os números apontam, por um lado, o aumento aproximado de quinze vezes de matrículas de pessoas com deficiência no Ensino Superior, entre os anos de 2000 a 2014 (de 2.173 em 2000, para 33.377 em 2014), e por outro lado, que esta quantidade elevada significa apenas 0,42% de matrículas no montante desse nível de ensino em 2014, o que, segundo o autor, indica uma “invisibilidade que essa população enfrenta no âmbito da instituição como um todo” (CABRAL, 2017, p. 378);

De igual forma, o autor aponta que apenas 6,60% do público da educação especial no ensino superior conseguiram concluir seus estudos, uma vez que existem mecanismos de exclusão que envolvem as questões de estrutura arquitetônica, atitudinal e pedagógica das instituições de Ensino Superior, que se pautam por um modelo estabelecido de aluno, que exclui dos espaços e processos formativos universitários os estudantes em condições diferentes.

Cabral (2017) ainda indica a existência de uma representação funcional que ocorre na transição da escola para a universidade, que se atrela às condições de acesso e permanência, em que há uma construção social e de identidade do estudante com deficiência no contexto universitário, associando-o aos cursos que concentram a área de Humanidades. Isto reforça estigmas

sociais que problematizam suas competências e habilidades profissionais às condições de deficiência para atuar, por exemplo, em áreas da Saúde e das Exatas.

Assim, a inclusão do público-alvo da educação especial no Ensino Superior é recente e demanda vastas pesquisas para a compreensão do acompanhamento desses alunos. Os documentos das políticas nacionais para a inclusão quando citam o Ensino Superior, fazem ainda de forma discreta, o que aponta para o fato de que as políticas também estão em fase de aprimoramento.

2.2. Acessibilidade

O Plano Institucional de Inclusão e Acessibilidade da Univale acompanha o PDI em vigência, com o objetivo de subsidiar a articulação necessária para o aprimoramento da infraestrutura organizacional e o atendimento das demandas da sociedade atual, com um conjunto de valores e políticas educacionais que favoreçam práticas democráticas, a partir da existência de um ambiente educacional inclusivo e de respeito às diferenças.

Pautado pela Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, tem-se que a acessibilidade é a “possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação”, o que inclui “sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo”, para o atendimento de “pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”.

Ainda segundo a referida legislação, as barreiras podem se configurar de diversas formas: urbanísticas (em vias e espaços públicos e privados, que sejam abertos ao público ou de uso coletivo), arquitetônicas (em edifícios públicos e privados), em transportes (nos sistemas e meios de transportes), nas comunicações e informações (em atitudes e comportamentos que dificultam ou impeçam a expressão ou recebimento de mensagens e de informações, por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação); atitudinais (em atitudes e comportamentos que impeçam ou prejudiquem que pessoas com deficiência participem em sociedade em igualdade de condições e

oportunidades com as demais pessoais) e, tecnológicas (ao dificultar ou impedir pessoas com deficiência acessarem e utilizarem tecnologias).

Tendo em vista que a acessibilidade pressupõe medidas que vão além da dimensão arquitetônica e abrange a articulação dos princípios e dos valores que estão subjacentes à formulação das políticas e das práticas institucionais no âmbito pedagógico e da gestão, para a Univale, a acessibilidade é essencial no campo legal, curricular, nas práticas avaliativas, metodológicas, e na sensibilização de toda a comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva.

No âmbito da educação superior encontramos a acessibilidade relativa a:

I. Acessibilidade Atitudinal – Ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda a sua amplitude, sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações.

II. Acessibilidade Arquitetônica – As barreiras ambientais físicas são eliminadas, com a existência de rampas, banheiros adaptados, piso antiderrapante, entre outras.

III. Acessibilidade Metodológica – As metodologias e técnicas de aprendizagem são priorizadas, tanto quanto a forma como os professores concebem conhecimento, avaliação e inclusão educacional, como promovendo processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência.

IV. Acessibilidade Instrumental – As ferramentas de estudo devem superar barreiras, priorizando a qualidade do processo de inclusão plena.

V. Acessibilidade nas Comunicações – A comunicação interpessoal prevê eliminar barreiras.

VI. Acessibilidade Digital – Utiliza-se de diferentes recursos e ajudas técnicas para que o estudante tenha acesso à informação e ao conhecimento, independentemente de sua especial necessidade e/ou deficiência. Nessa perspectiva, a oferta de disciplinas/módulos e cursos na modalidade a distância contribui para maior acessibilidade dos alunos em tempos e espaços diferenciados.

No contexto da comunidade acadêmica, a acessibilidade é, portanto, um conjunto de decisões institucionais, com o objetivo de permitir que sejam

realizadas adaptações, modificações, ajustes necessários e adequados, de forma a não acarretar ônus desproporcional e indevido quando requeridos em cada caso. Esse conjunto deve, segundo a legislação supracitada, assegurar que pessoas com deficiência gozem e exerçam, em igualdade de condições e oportunidades, seus direitos e liberdades fundamentais.

Na Univale, a acessibilidade se materializa com a plena inclusão educacional, em que o estudante do ensino superior tenha acesso às condições de integração e igualdade entre todos, e direito do efetivo aprendizado, respeitando as diferentes necessidades existentes. Para além da dimensão da formação profissional, trata-se também de incutir conteúdos em prol da justiça, da cidadania e da garantia dos direitos humanos, com respeito às diferenças. Este Plano organiza-se considerando os aspectos da acessibilidade como físicas (arquitetônicas), metodológicas (instrumental, comunicação, digital, pedagógica) e atitudinais.

2.3. Inclusão e Acessibilidade na Univale

A instituição considera que a inclusão e acessibilidade são princípios fundamentais que norteiam seu projeto institucional. Por isto, é disponibilizado aos estudantes um serviço interno de apoio às atividades didático-pedagógicas por meio de um serviço previsto no organograma institucional desde o ano de 2008, pela Portaria Univale nº 018/2018.

À época, o serviço foi nomeado como Setor de Atendimento ao Estudante – SAE, sendo uma estrutura administrativa vinculada à Pró-Reitoria de Graduação que desde então se tornou a referência na assistência estudantil, por ser comprometida com a integração acadêmica, científica e social dos estudantes, articulando ensino, pesquisa e extensão, em uma atuação intersetorial para a oferta dos serviços disponíveis. Em 2018, o setor foi reformulado e passou a ser denominado como Espaço A3 – Apoio ao Aluno, sendo regulamentado pela Resolução CONSUNI nº. 048/2018.

A inclusão institucional se dá ao conceber que todos os estudantes são sujeitos integrados ao meio acadêmico e social, a partir de suas vivências universitárias, usufruindo do sistema articulado entre ensino, pesquisa e

extensão, e pelo desenvolvimento de ações e atividades em prol da missão universitária que é formar profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional.

Neste sentido, o Espaço A3 presta apoio aos discentes por meio de ações, serviços e programas, que envolvem o acolhimento (acesso, conforto, aprendizado, circulação e permanência), acessibilidade metodológica e instrumental, a monitoria, o aprimoramento acadêmico, além do apoio psicopedagógico, psicológico e de educação especial e inclusiva. Estas ações, serviços e programas de apoio aos estudantes estão disponíveis aos estudantes dos dois *campus* da Univale.

Em todos os atendimentos são construídos os PIDs (Planos Individuais de Desenvolvimento), para a orientação do atendimento do estudante com necessidades educacionais especiais, de forma articulada aos docentes, com auxílio e acompanhamento do serviço de inclusão e/ou de apoio psicológico, em cada período letivo, com o objetivo de garantir a permanência dos discentes em suas jornadas acadêmicas.

Já a acessibilidade nos espaços físicos da Univale segue o que é preconizado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, para garantir as condições necessárias de acesso às pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida. Para tanto, conforme os laudos técnicos anexos, foi realizado em 2019 um levantamento de espaços específicos nos dois *campi* universitários que ainda precisam de acessibilidade e tudo atualizado em função de alterações de Normas Regulamentares. Conforme plano de ação presente no item 5 deste Plano, a meta da Univale é que a partir de 2019/2020 as novas instalações da Univale sejam construídas com a garantia de total acessibilidade física. Para as demais adaptações necessárias, o planejamento é que sejam executadas em médio (2021/2022) e longo prazo (2022/2023).

Outra ação de inclusão da instituição é a promoção e participação em eventos sobre acessibilidade e inclusão para a comunidade interna e externa da Univale. Nesse sentido, internamente, é realizada anualmente a Jornada da Educação Inclusiva, prevista no calendário institucional no início do segundo semestre letivo de cada ano. A proposta é a formação continuada do corpo docente em relação aos aspectos biopsicossociais e de educação especial no

ensino superior, com vistas às possibilidades de acessibilidade metodológica e atitudinal das práticas docentes.

Já na comunidade externa, além das ações de extensão universitária, a Univale possibilita a atuação de colaboradores, inclusive do Espaço A3, para representarem a categoria de instituições de ensino superior em diversos Conselhos de Direitos locais (educação, assistência social, pessoa com deficiência, idosos, mulher, direitos humanos, etc.), com o intuito de corroborar para que se tenha uma sociedade mais justa, fraterna e plural. A instituição ainda realiza campanhas educativas e de mobilização, rompendo barreiras atitudinais, que debatem aspectos educativos e culturais afetos às pessoas com deficiências, às temáticas de igualdade étnico-racial e de relações de gênero, dentre outras.

Neste sentido, também conforme plano de ação apresentado no item 5 deste documento, a partir de 2020, a Univale realizará anualmente, com previsão em seu calendário institucional para período de término das atividades do primeiro semestre letivo, sua Semana da Diversidade. Trata-se de uma ação cujo objetivo é garantir a acessibilidade atitudinal, a partir de temáticas a serem trabalhadas que reflitam os componentes curriculares que se pautem no ensino de culturas e direitos humanos, como parte do processo de formação universitária. O entendimento é que os preceitos legais existem para garantir inclusão e acessibilidade, e ao serem debatidos no espaço acadêmico, devem permitir vivências múltiplas sociais e colaborar na permanência dos discentes em seus processos formativos.

3. MARCOS ORIENTADORES

São marcos orientadores que nortearam este documento:

a) Lei n. 10.098/94 – Estabelece normas gerais para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

b) Lei n. 10.436/02 – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

c) Lei n. 10.861/04 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES

d) Lei n. 13.146/15 – Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

e) Decreto n. 3.956/01 – Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

f) Decreto n. 5.296/04 – Regulamenta as Leis nº. 10.084 e 10.098 com ênfase na Promoção da Acessibilidade.

g) Decreto n. 5.626/05 – Regulamenta a Lei n. 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

h) Decreto n. 186/08 – Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.

i) Decreto n. 6.049/09 – Promulga a Convenção Interamericana sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

j) Decreto n. 7.611/2011 – Dispõe sobre educação especial, o atendimento educacional especializado.

k) Portaria n. 3.284/03 – Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições.

l) Lei 13.819/2019 - Institui a Política Nacional de Prevenção da automutilação e suicídio.

m) Nota Técnica DAES/INPE n. 008/2015 – Acessibilidade no instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância do sistema de avaliação nacional da educação superior – SINAES.

n) Resolução CNE Nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos.

o) Resolução CNE/CP n. 1, de 17 de junho de 2004 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

4. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DA UNIVALE

4.1. Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI Univale

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da Universidade Vale do Rio Doce - UNIVALE em vigor é um documento de gestão administrativa e acadêmica, e se propõe a identificar a missão, a filosofia do trabalho, as diretrizes pedagógicas, a estrutura organizacional e as atividades acadêmicas desenvolvidas ou que serão desenvolvidas pela instituição.

Decorrente de um processo de construção coletiva, ao envolver todos os segmentos da comunidade acadêmica, o PDI aponta que a missão da Univale é “construir e compartilhar o conhecimento por meio da formação de profissionais competentes, éticos e comprometidos com o desenvolvimento humano e regional”. Neste intuito, sua visão é “ser referência como instituição educacional inovadora, comunitária e inclusiva”. Compromisso com a excelência na formação, com a responsabilidade social e ambiental, com comportamento ético, com transparência na comunicação, com o respeito à vida e à pluralidade, com a resiliência, com a empatia e com o cuidado com as pessoas são seus valores.

Em seus planos de metas e ações, estão presentes algumas metas que se relacionam com a proposta de inclusão e acessibilidade institucional, a saber:

- Na Dimensão II, o objetivo 7 visa “diminuir a evasão de alunos pelo baixo desempenho acadêmico”. Para tanto, propõe-se a realização de ações de nivelamento que propiciem o desempenho dos alunos em cada avaliação durante seu processo de ensino-aprendizagem. A Univale, por meio do Espaço A3, em articulação com coordenadores de cursos de graduação e NDEs, além da Gestão da Qualidade, mantêm de forma permanente, Programa de Monitoria (Resolução CONSUNI 015/2019) para este apoio, bem como ações de nivelamento, com o PAA – Programa de Aprimoramento Acadêmico, ofertado semestralmente, conforme Portaria Univale 024/2007.

- Nas políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão, em sua meta 1, para consolidar e ampliar as atividades de extensão e ação comunitária, uma de suas ações é “realizar fóruns periódicos com a sociedade civil, discutindo temáticas específicas, tais como violência, educação,

saúde, inclusão social, emprego”. O Espaço A3, em seu plano de ações (item 5 deste documento), em curto prazo, organizará e realizará a Semana da Diversidade, com registro de atividade de extensão na Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX, com este intuito, de forma anual.

- A dimensão III do PDI, relativa à: “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural”, tem por objetivo a realização de ações de responsabilidade social nos seguintes campos: a) desenvolvimento econômico e social da região de inserção da Universidade Vale do Rio Doce – Univale; b) defesa do meio ambiente e educação ambiental; c) inclusão social e educação em direitos humanos; d) defesa da memória cultural e patrimônio cultural; e) igualdade étnico-racial. Tais ações são realizadas envolvendo os cursos de graduação e pós-graduação, bem como todos os setores pedagógicos e administrativos da Univale. O Espaço A3, por exemplo, executa o Projeto Plogging Univale – Ação Sustentável, descrito no item 4.4 deste Plano como uma das ações do serviço de apoio psicológico com o viés de sustentabilidade e responsabilidade social.

- Na dimensão VII, relativa à infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação, o objetivo 1, é manter a estrutura física capaz de atender às necessidades definidas nos PPCs, dando especial atenção às pessoas com deficiências. A meta é permitir o pleno acesso facilitado às pessoas com deficiências a todas as instalações e serviços da Universidade Vale do Rio Doce.

A ação prevista é a manutenção da infraestrutura para que pessoas com deficiências tenham acesso às atividades de seu curso e demais serviços envolvendo: rampas, corrimão, elevador, bebedouros adequados, banheiros familiares, estacionamento dentro das determinações do Plano de garantia de acessibilidade em conformidade com a legislação em vigor.

Para atender esta dimensão, conforme plano de ação previsto no item 5 deste documento, há um planejamento em curto, médio e longo prazo. Em 2019 foi realizado vistoria técnica em todas as instalações da Univale em seus dois campus e produzidos laudos técnicos atualizados em conformidade com as

alterações das normativas (em anexos). Em curto prazo (2019-2020), a proposta é garantir a acessibilidade da infraestrutura física das novas instalações da instituição que já se encontram em fase de construções. Já em médio e longo prazo (2021-2023) a proposta é adaptar todas as dependências relatadas nos laudos técnicos dentro das normas de garantia de acessibilidade.

- O objetivo 2 da mesma dimensão, é racionalizar e modernizar os serviços e a infraestrutura física, de equipamentos, logística e informática, para o atendimento das necessidades de ensino, pesquisa e extensão. Nos itens “4.6. Condições de Infraestrutura Arquitetônica” e “4.7. Acessibilidade no sítio eletrônico e acervo pedagógico e cultural” deste documento, bem como o item “5. Plano de Ações”, encontra-se as adaptações feitas com o objetivo de garantir a acessibilidade no sítio eletrônico e no acervo pedagógico e cultural, além do plano de ações referentes à modernização ainda necessária.

- Na dimensão IX do nosso PDI, sobre as políticas de atendimento aos estudantes, o objetivo de oferecer ao corpo discente condições necessárias ao melhor desenvolvimento de seus estudos envolve a realização de nivelamento, apoio psicopedagógico, oferta de módulo de capacitação para inserção dos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, dentre outras ações, já em execução pelo Espaço A3, conforme previsto nos itens 4.3 e 4.4. deste documento.

Já nas diretrizes gerais para a realização dos objetivos e metas propostos no PDI da Univale, no item 1.5.1 constam, dentre outras: XII. Garantir a reflexão sobre a efetividade do processo ensino e aprendizagem em todos os cursos de graduação; XIII. Intensificar as políticas de acesso à permanência e ao atendimento ao aluno, com aperfeiçoamento dos processos de seleção, acompanhamento da vida acadêmica e apoio nos aspectos acadêmicos e sociais, ampliando espaços de convivência solidária; XIV. Intensificar a relação com os egressos para troca de ideias e experiências com os alunos regulares; XVII. Reestruturar, modernizar e garantir a qualidade na prestação dos serviços, na comunicação e na infraestrutura institucional e acessibilidade.

Cabe ainda destacar que entre suas políticas institucionais estão, conforme previsto no item 3.5.8 do PDI, aquelas voltadas para a valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do

patrimônio cultural, e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico racial

A Universidade Vale do Rio Doce – Univale está comprometida com ações que aspira à valorização da diversidade, do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, bem como ações afirmativas para a defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial. Tais ações são apoiadas por essa política, que concebe esses temas, da seguinte forma:

I. Diversidade: multiplicidade e interação de diversas culturas em diferentes perspectivas, tais como: raça, gênero, orientação sexual, deficiência e religião;

II. Meio Ambiente: conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permitem, abrigam e regem a vida em todas as suas formas (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981);

III. Memória Cultural: relaciona-se aos documentos que constituem a herança cultural e contêm informações sobre experiências passadas;

IV. Produção Artística: conjunto de obras, produtos, projetos, documentação, registros ou serviços realizados pelo indivíduo ou pelo grupo e que produz uma ação cultural ou artística;

V. Patrimônio Cultural: conjunto de bens materiais e imateriais, com reconhecida importância histórica e cultural, representativos da cultura de uma localidade, de um grupo ou de uma sociedade.

De igual forma, em seu PDI no item 3.5.10, outra política da Univale é a política de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e da igualdade étnico-racial, o que se dá por meio das atividades de ensino, pesquisa/iniciação científica e extensão, cumprindo as exigências das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – Lei nº 9.394/1996, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008; e da Resolução CNE/CP nº 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 03/2004; e das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP nº 08/2012, Resolução CNE/CP nº 01/2012.

Tais temáticas são abordadas de maneira transversal, podendo ser vivenciadas em diferentes estratégias, destacando-se: atividades práticas, visitas técnicas, projetos e ações de curricularização de extensão, grupos de estudos, eventos internos e externos, entre outras ações, porém sempre atrelando tais temáticas à área profissional e acadêmica do curso e coerente com o perfil profissional desejado para os egressos. A Instituição compreende que a formação profissional deve estar interligada ao desenvolvimento de valores morais e tal formação deve ser capaz de contribuir com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, em que o perfil do egresso abrange a dimensão humanística.

Já em relação às políticas de atendimento aos discentes, a Univale atende ao objetivo da avaliação institucional da educação superior do INEP/MEC, de contribuir para o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação, da autonomia e da identidade institucional.

Essa política se aplica aos discentes dos cursos ofertados na modalidade presencial e a distância e em programas de pós-graduação *lato sensu e stricto sensu* da Universidade Vale do Rio Doce - Univale.

Em relação à sua política de atendimento aos discentes, a Universidade Vale do Rio Doce – Univale disponibiliza uma rede de serviços que são prestados à comunidade acadêmica, os quais estão vinculados aos cursos e/ou outras dependências administrativas regidas por regulamentos próprios, que visam, sobretudo, reforçar e enaltecer os seus valores e princípios institucionais como a justiça, a ética fundamentada em pressupostos democráticos, a cidadania, a igualdade, a solidariedade humana e o caráter comunitário.

Tais metas objetivam contribuir para o fortalecimento das iniciativas já existentes na Instituição, e desenvolver novas ações que propiciem o acesso, permanência e conclusão do curso pelo aluno na instituição, podendo assim evitar os índices de evasão, bem como favorecer aos estudantes, familiares e comunidade com um acompanhamento socioeconômico, educacional e cultural para tornar mais qualitativa sua permanência na Univale.

4.2. O Espaço A3 – Apoio ao Aluno

A Univale, seguindo as políticas previstas no PDI tem observado os principais dispositivos legais e normativos que enfatizam a educação de qualidade para todos, especialmente, o disposto na Constituição Federal de 1988, em seus artigos 205, 206 e 208 e na legislação vigente, especialmente na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 3.956/2001, nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.234/2010, nº 7.611/2011, e nas Portarias nº 2.678/2002 e nº 3.284/2003. Observa-se, ainda a Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para o atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista, por meio de atendimento no Espaço A3 – Apoio ao aluno e orientação do corpo docente.

Além disso, os projetos pedagógicos dos cursos contemplam a disciplina de Libras na estrutura curricular, como obrigatória nos cursos de formação de professores e como optativa em todos os outros cursos da educação superior, conforme Decreto nº 5.626/2005 e Lei nº 10.436/2002. A instituição considera todos os ordenamentos legais e orientações educacionais ao constituir a agenda de discussão das políticas educacionais e reforça a necessidade de elaboração e implementação de ações voltadas para a universalização do acesso à Educação Superior.

Do ponto de vista teórico, “a diversidade pode ser entendida como a construção histórica, cultural e social das diferenças” (GOMES, 2008, p. 1729). Isso significa a variedade e a multiplicidade que se constroem no contexto social; e, assim, pode ser entendida como uma questão que se torna cada vez mais complexa, quanto ao contexto que a sociedade se insere.

A discussão sobre a diversidade na política de uma instituição de ensino superior implica na compreensão de que os aspectos observáveis que se aprende a ver como diferentes (étnico-raciais, sociais, geracionais, de religiosidade, de gênero, de orientação sexual, de pessoas com deficiências, entre outros) só passaram a ser percebidos dessa forma porque os sujeitos históricos, na totalidade das relações sociais, no contexto da cultura e do trabalho, assim os nomearam e identificaram. A importância dessa compreensão

está na relação estreita entre o olhar e o trato pedagógico da diversidade e a concepção de educação que informa as práticas educativas da instituição.

A concepção que identifica a diversidade como norma da espécie humana – os seres humanos são diversos em suas personalidades, em suas experiências culturais e em suas formas de perceber o mundo – orienta a abordagem da diversidade e também ressalta que a luta pelo direito à diversidade não se opõe à luta pela superação das desigualdades sociais.

À luz desse pensamento, o trato pedagógico da questão da diversidade indica que uma das dimensões do processo de inclusão social é a inclusão escolar, conjunto de políticas públicas e particulares com a finalidade de levar a escolarização a todos os segmentos humanos da sociedade, com ênfase na infância e na juventude.

No Brasil, a Constituição de 1988 assim como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96 destacam a importância e a urgência de se promover a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade. Reconhecendo que o papel social da educação superior, atualmente, envolve ultrapassar os limites do compromisso tradicional com a produção e a disseminação do conhecimento, e cumprindo seu papel de instituição socialmente responsável, a Universidade Vale do Rio Doce - Univale tem efetivado ações de inclusão educacional e de acessibilidade para atender a diversidade dos seus alunos.

A Educação Inclusiva assegura não só o acesso do aluno com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais à educação superior, mas também promove condições plenas de participação e de aprendizagem a todos os estudantes, tendo em vista o direito de todos à educação e à igualdade de oportunidades de acesso e permanência bem-sucedida, respeitando as limitações orçamentárias da instituição.

O estabelecimento de uma política de acessibilidade voltada à inclusão plena dos estudantes com deficiências e/ou necessidades educacionais especiais e/ou mobilidade reduzida, envolve o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação e nos materiais didáticos e pedagógicos durante o processo ensino e aprendizagem.

No encadeamento das recomendações legais da educação inclusiva é possível perceber na instituição o aprofundamento da discussão sobre o direito de todos à educação, o que favorece a problematização acerca das práticas educacionais que resultam na desigualdade social de diversos grupos. Pensando, pois, na educação inclusiva e considerando seus pressupostos legais e conceituais, a Universidade Vale do Rio Doce - Univale:

I. Procura identificar as potencialidades e vulnerabilidades sociais, econômicas e culturais de sua realidade local e global, a fim de promover a inclusão plena;

II. Organiza estratégias para o enfrentamento e superação das fragilidades constatadas;

III. Reconhece a necessidade de mudança cultural e investe no desenvolvimento de ações de formação continuada para a inclusão, envolvendo os professores e toda a comunidade acadêmica; e

IV. Promove acessibilidade, em seu sentido pleno, não só aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, mas aos professores, colaboradores e à população que frequenta a instituição e se beneficia de alguma forma de seus serviços.

O atendimento às pessoas com deficiência é considerado prioritário e está incluído no que se acredita e divulga-se como responsabilidade social institucional, sempre limitado às dotações orçamentárias aprovadas pela mantenedora. Observado o disposto, a Universidade Vale do Rio Doce - Univale, visando identificar os estudantes com deficiências – especialmente os ingressantes – e buscar oferecer condições de acessibilidade e de participação no processo de ensino-aprendizagem durante todo o período de sua permanência na instituição, estabeleceu os seguintes procedimentos:

I. No ato da inscrição para o processo seletivo: levantamento das eventuais necessidades para realização das provas, considerando a deficiência e/ou necessidade educacional especial apresentada;

II. No ato da matrícula: aplicação de questionário ao matriculando, no qual se incluem questões sobre a existência ou não de deficiências ou mobilidade reduzida que venham a exigir, no decorrer do curso, condições especiais de acessibilidade;

III. No decorrer do curso: promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com necessidades educacionais especiais identificadas.

Todas essas ações são realizadas pelo Espaço A3 – Apoio ao Aluno. Trata-se de setor que tem como objetivo prestar atendimento e apoio aos discentes por meio de ações, serviços e programas, contemplando atividades de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação, registro e acompanhamento de estágios, apoio psicopedagógico, procurando atendê-los em suas diferentes necessidades. Esse setor é uma referência na assistência estudantil e no apoio ao discente, comprometido com a integração acadêmica, científica e social do estudante, tendo como pressupostos a percepção da Universidade Vale do Rio Doce – Univale como um sistema articulado entre ensino, pesquisa, extensão e a intercomplementaridade entre os setores e serviços disponíveis ao aluno, contribuindo para a divulgação e consolidação da rede de serviços da instituição, bem como para a forma de acesso pelos alunos.

Para o desenvolvimento de seus serviços, o Espaço A3 – Apoio ao Aluno dispõe de uma equipe multidisciplinar, comprometida com a integração acadêmica, científica e social do aluno, buscando a melhoria do atendimento e satisfação do mesmo. O Espaço A3 – Apoio ao Aluno tem como objetivos:

1. Acolher as demandas estudantis da comunidade acadêmica nos aspectos pedagógico, psicopedagógico, psicológico, social e de educação especial/inclusiva, por meio da rede de serviços da instituição e encaminhamentos para a rede externa;
2. Orientar os discentes quanto ao seguro estudantil;
3. Apoiar o processo semestral de matrícula prestando informações sobre os serviços e programas do setor;
4. Desenvolver e implementar programas de nivelamento, em parceria com o Setor de Gestão Pedagógica;
5. Registrar e acompanhar o programa de monitoria;
6. Intermediar, acompanhar e registrar os estágios;
7. Propor ações e programas de acompanhamento dos egressos;

8. Orientar demandas espontâneas dos Centros Acadêmicos e/ou intercâmbios nacionais e internacionais.

Esse espaço disponibiliza ao discente os serviços de apoio pedagógico, psicopedagógico e psicológico, com o seguinte foco:

1. Favorecer a integração acadêmica dos discentes nos processos que envolvam ensino e aprendizagem, bem como propiciar assessoramento técnico, pedagógico, psicopedagógico e psicológico aos professores e coordenadores, sempre que solicitado;

2. Auxiliar os discentes na elaboração de formas autônomas e satisfatórias de gerir os seus desafios e/ou dificuldades acadêmicas;

3. Apoiar os estudantes com necessidades educacionais especiais visando favorecer a sua integração e inclusão no ambiente universitário.

4.3. Serviço de Apoio Psicopedagógico aos estudantes da educação especial

O Serviço de Apoio Psicopedagógico aos estudantes, realizado no Espaço A3 – Apoio ao Aluno, desenvolve ações de acolhida, inclusão e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais através da promoção da acessibilidade metodológica, as quais são expressas em funções exercidas pelo profissional responsável, conforme consta no seu regulamento interno.

Para tanto são desenvolvidas ações de acolhida ao estudante e sua família com reflexões sobre as demandas de adaptação e adequações conforme sua deficiência, sendo realizadas orientações metodológicas e sobre as tecnologias assistivas que podem lhe auxiliar no estudo e aprendizagem.

É estabelecido um diálogo constante com coordenação de cursos e professores acerca das práticas didático-metodológicas. Havendo necessidade, é orientada a construção do PID (Plano de Desenvolvimento Individual), juntamente com os professores, principalmente em casos de autismo e deficiência intelectual.

Este serviço contribui na formação docente acerca das necessidades educacionais especiais dos discentes públicos-alvo da educação

especial/inclusiva, esclarecendo e orientando sobre adaptações e adequações pedagógicas demandadas por cada caso de inclusão, bem como, atualizando acerca dos marcos legais da educação especial inclusiva; da promoção da acessibilidade curricular e do uso de tecnologias assistivas no processo ensino-aprendizagem.

Também são realizados eventos que abordam a temática da inclusão, destinados não somente à formação do docente, como também, ao esclarecimento e reflexão sobre avanços e desafios da inclusão junto à comunidade interna e externa dos dois campi, em parcerias com profissionais e instituições que trabalham e/ou atendem as pessoas com deficiência.

Dentre estes eventos destaca-se as edições da Jornada da Educação Inclusiva, iniciada em 2018, cujo objetivo é fomentar conhecimentos acerca da política e os requisitos legais de inclusão preconizados pelo Ministério da Educação e implementação da política de inclusão da Univale, com base nos marcos legais orientados.

Para o público atendido pelo serviço, também são realizadas reuniões periódicas com as famílias/responsáveis e com os profissionais externos que acompanham os estudantes com necessidades educacionais especiais. Havendo necessidade, também são realizadas intervenções nas salas deste público, principalmente para prevenir ações de *bullying* e promover a inclusão social no grupo e na universidade em geral.

Realiza-se, ainda, o acompanhamento do aluno com TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade) e em casos de dislexia. O atendimento realizado visa a inclusão, permanência e sucesso acadêmico do estudante em sua trajetória acadêmica.

As demandas acontecem por meio do próprio estudante, ou de encaminhamentos feitos por professores ou coordenadores de cursos em comum acordo com o estudante, ao perceberem situações que envolvam aspectos da educação especial e inclusiva.

4.4. Serviço de Apoio Psicológico aos estudantes

Há um crescimento no número do adoecimento mental, em especial relativo à depressão, ansiedade e sintomas de estresse. Geralmente os sintomas relativos a esses adoecimentos iniciam-se na vida adulta, coincidindo com o ingresso no ambiente universitário. Questões relativas à necessidade de adaptação a novas formas de ensino/aprendizagem, formação de novos vínculos, muitas vezes o afastamento do ambiente familiar, estão entre os fatores desencadeadores do adoecimento sendo que estudantes da área da saúde estão entre os que mais apresentam sintomatologia compatível com depressão, ansiedade e estresse.

Neste sentido, o Serviço de Apoio Psicológico realizado pelo Espaço A3 – Apoio ao Aluno, é voltado para o cuidado com o estudante favorecendo a integração, a permanência e o êxito na vida acadêmica. Dentre as atribuições do Psicólogo, estão:

I) atuar, entre outras, nas seguintes situações:

- a) problemas educacionais e de desenvolvimento relacionados ao desempenho e ao ajuste acadêmico;
- b) problemas no ambiente acadêmico, estruturais ou funcionais, que afetam o desenvolvimento dos alunos;
- c) problemas sociais ou interpessoais relacionados ao aprendizado ou ao comportamento;
- d) dificuldades ou transtornos específicos que afetam o aprendizado, o comportamento ou a inserção do aluno no ambiente acadêmico;

II - acolher e ouvir o aluno em suas demandas individuais, propondo-lhe uma reflexão sobre estratégias para enfrentamento de situações adversas e/ou realizar encaminhamentos conforme a necessidade e o caso;

III - atender e orientar coordenadores de curso em situações que envolvam alunos com demandas psicológicas, sugerindo intervenções que visem a melhoria no relacionamento entre alunos e professores;

IV - identificar casos semelhantes e recorrentes e, a partir deles, propor ações institucionais que visem melhorias nas relações entre alunos/professores/universidade, de acordo com a necessidade;

V - reunir, caso necessário, com profissional externo que acompanha o aluno com demandas psicológicas, visando à proposição de ações que favoreçam a melhor adaptação do aluno no ambiente universitário;

VI - auxiliar na organização de eventos internos de aperfeiçoamento e capacitação docente acerca de práticas pedagógicas humanizadoras e também no desenvolvimento de projetos e programas de prevenção primária e secundária.

As demandas acontecem por meio do próprio estudante, ou de encaminhamentos feitos por professores ou coordenadores de cursos em comum acordo com o estudante, ao perceberem situações que envolvam conflitos de ordem emocional que possam influenciar no aprendizado, nas relações interpessoais, sociais e/ou interfiram no ambiente acadêmico.

Quando se apresentam problemas sociais ou interpessoais que acarretam prejuízos ao aprendizado e ao ajuste acadêmico são desenvolvidas ações individuais, que objetivam reflexões sobre o padrão de comportamento e desenvolvimento de habilidades que propiciem melhorias nas relações entre estudantes e entre estes e professores. Situações se apresentam em que se faz necessária intervenções em sala de aula, com toda a turma objetivando propiciar um ambiente de escuta, reflexão e busca de caminhos que favoreçam melhorias significativas nos relacionamentos e ajuste acadêmico.

O serviço funciona integrado a toda a rede interna da Universidade e o apoio ao aluno estende-se à necessidade de qualquer ordem que traga prejuízo ao seu rendimento acadêmico, à sua integração ou permanência em virtude de repercussão em sua saúde mental. Nesta hipótese há todo o suporte necessário do serviço junto aos demais setores objetivando a solução da demanda apresentada.

Os estudantes são acolhidos, ouvidos e levados a refletir sobre a própria situação, muitas vezes criando ali estratégias para enfrentamento dos desafios que se lhe apresentam. Percebendo necessidade de acompanhamento médico ou psicológico o estudante é encaminhado ao Serviço de Psicologia Aplicada,

clínica escola do Curso de Psicologia da própria Univale ou para profissionais externos.

Nas situações em que o estudante é acompanhado por profissional externo, são realizadas reuniões com o mesmo em busca de ação conjunta que crie estratégias que favoreçam a melhor adaptação do ambiente acadêmico. Há ocasiões em que se verifica a necessidade de apoio familiar, e neste caso, são realizadas reuniões com o estudante e seus pais em busca de apoio e favorecimento de estratégias para solucionar a demanda ou minimizar seus impactos.

A partir dos atendimentos realizados observou-se uma demanda crescente de alunos com transtornos psicossociais em decorrência de dificuldades de adaptação às novas configurações após mudarem de cidade a fim de ingressar na universidade. Com o objetivo de proporcionar apoio aos que estão longe de suas cidades de origem e encontram dificuldades de adaptação há o planejamento de um projeto em andamento (conforme consta no plano de ação previsto no item 5) para este atendimento.

Levantamento realizado pelo setor aponta que a maior parte dos estudantes que buscam espontaneamente o setor ou são encaminhados por professores e/ou coordenadores de cursos estão vinculados à área da saúde:



Estão entre as funções do Psicólogo a utilização de métodos e técnicas psicológicas com o objetivo de orientação psicopedagógica e solução de problemas de ajustamento, conforme a Lei Federal n. 4.119/1962, que dispõe

sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo, e seu Decreto regulamentador de n. 53.464/1964.

Todo o trabalho desenvolvido é baseado no “respeito, na promoção da liberdade, da igualdade e da integridade do ser humano apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos” com o objetivo de “promover a saúde e a qualidade de vida” do estudante e demais integrantes da comunidade acadêmica, contribuindo para a “eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”, consoante preconiza os incisos I e II - princípios fundamentais – do Código de Ética Profissional do Psicólogo.

O profissional do serviço observa rigorosamente o estabelecido no artigo 6º e 9º do Código de ética do psicólogo que trata do sigilo profissional, resguardando a confidencialidade e a intimidade das partilhas que lhe são confiadas pelos estudantes atendidos no serviço. Todas as atuações do Profissional da Psicologia pautam-se na observância às atribuições profissionais do Psicólogo no Brasil descritas no Catálogo Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho – CBO.

O Serviço de Apoio também segue observando o preconizado na Lei 13.819/2019 que institui a Política Nacional de Prevenção da automutilação e suicídio, através da observância de seus objetivos e à obrigatoriedade de notificação compulsória de casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada observados os limites da lei.

No período compreendido entre o segundo semestre de 2017 e segundo semestre de 2019 foram acolhidos no serviço um total de 111 alunos.



Os atendimentos envolvem questões relacionadas a dificuldades de adaptação à vida acadêmica, problemas envolvendo relacionamentos entre colegas, desafios ocorridos durante aulas e estágio, transtorno específico de aprendizagem. Entretanto, majoritariamente os atendimentos envolvem transtornos depressivos, transtornos de ansiedade em especial fobia social, ataques de pânico, ansiedade generalizada. Além desses fatores, em número reduzido apresentam-se situações de automutilação e ideação suicida.

Para trabalhar aspectos de inclusão deste público de estudantes, alguns projetos são desenvolvidos pelo Espaço A3 em caráter permanente. O primeiro é a Oficina de Oratória, realizado desde 2018. A partir dos atendimentos observou-se uma demanda recorrente no que se refere a dificuldade de falar em público, muitas vezes os estudantes pensavam em desistir quando tinham que apresentar trabalhos. Neste sentido, essa oficina é direcionada para estudantes que se enquadrem na análise psicológica como fóbicos sociais, e seu objetivo é minimizar os conflitos próprios das dificuldades de expressão da oralidade no processo de ensino-aprendizagem e de questões psicológicas e sociais enfrentadas decorrentes do medo de exposição pública.

Ao desenvolver uma ação que contemplasse os estudantes dos cursos vinculados à área da saúde, em 2019 foram realizadas reuniões com representantes dos Centros Acadêmicos, apresentado o projeto “Intervalo Cultural”, que foi desenvolvido durante os intervalos de aulas ficando um curso, a cada mês, responsável pela elaboração do programa para o intervalo. O objetivo do projeto foi propiciar uma maior integração entre os estudantes, melhoria nas relações sociais, partilha de saberes e o desenvolvimento do sentimento de pertencimento. Consideramos que os objetivos foram alcançados.

Também no intuito de desenvolver uma ação macro, envolvendo um tema transversal que possibilitasse a participação de toda a comunidade acadêmica, em 2019 foi desenvolvido o projeto Plogging Univale – Ação Sustentável que Promove Saúde e Cidadania - projeto voltado à consciência ambiental, visando formação de profissionais críticos, conscientes e comprometidos com a realidade social em que estão inseridos.

O projeto foi organizado pelo Espaço A3, representantes de Centros Acadêmicos dos Cursos de Psicologia e Medicina e estudantes do curso de

Ciências Contábeis. Toda comunidade acadêmica e população geral foram convidados a participar e o evento propiciou integração entre as diversas áreas, aproximou estudantes de cidadãos da comunidade, propiciou o desenvolvimento do senso de pertencimento e de responsabilidade social.

Estudo realizado por Quintino e Andriola (2020) destacam a adaptação ao ambiente acadêmico, as relações estabelecidas entre os estudantes na universidade como situações que favorecem a permanência enquanto o sentimento de não pertencimento ocasiona o desejo de evadir-se.

Nesse sentido, desde 2017, o Espaço A3 desenvolve o projeto Apadrinhamento de Calouros em parceria com o Curso de Psicologia. Trata-se de ações de acolhimento dos alunos ingressantes pelos veteranos, estabelecimento de vínculos e apoio nas dificuldades iniciais que se apresentam na inserção do estudante no ambiente acadêmico favorecendo a adaptação, a permanência, o sentimento de pertencimento, o que proporciona maior chance de êxito.

4.5. Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC)

A instituição tem procurado observar os principais dispositivos legais e normativos produzidos em âmbito nacional e internacional que enfatizam a educação de qualidade para todos, como o exposto na Constituição Federal de 1988 (artigos 205, 206, 208) que assegura o direito de todos à educação; além da legislação relativa a Acessibilidade Arquitetônica ABNT NBR 9050/04 e 10.098/2000; Decreto nº 5.296/04; e demais legislações que asseguram o direito à educação inclusiva, o acesso, permanência e conclusão do Ensino Superior às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação: Aviso Circular nº 277/96 que trata do ingresso ao ensino superior; Decreto nº 3.956/01 (Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência); legislações relativas à Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (Lei nº 10.436/02 e Decreto nº 5.626/05) e ao Braille (Portaria nº 2.678/02); Decreto nº 7.234/10 – dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que prevê o acesso, participação e aprendizagem de estudantes com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; o Decreto nº 6.949/09 que Ratifica, como Emenda Constitucional, a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), que assegura o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis; o Decreto nº 7.611/11 que Dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC, 2008); as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos – Parecer CNE/CP 8/2012; e a Lei 12.764/2012 que institui a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando os dispositivos legais, entende-se que se faz necessário ações em consonância com tais dispositivos, e nesse sentido, a Universidade busca garantir o apoio aos estudantes com necessidades educacionais especiais que ingressam na universidade e empreender práticas inclusivas e de acessibilidade, com previsão expressa nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

O Documento orientador (SECADI/SEsu-2013 e Decreto 5.296/04) considera acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência, necessidade educacional especial e/ou com mobilidade reduzida.

Nesse contexto, a Universidade Vale do Rio Doce – Univale encontra respaldo em diversas ações de promoção da acessibilidade (arquitetônica, comunicacional e atitudinal), e procedimentos que identifica os estudantes com deficiências – especialmente os ingressantes – e busca oferecer condições de acessibilidade e de participação no processo de ensino-aprendizagem durante todo o período de sua permanência na instituição, e estabelece os seguintes procedimentos:

- No ato da inscrição para o processo seletivo: faz-se levantamento das eventuais necessidades para realização das provas, considerando a deficiência e/ou necessidade educacional especial apresentada.

- No ato da matrícula: aplicação de questionário ao matriculando, no qual se incluem questões sobre a existência ou não de deficiências ou mobilidade

reduzida que venham a exigir, no decorrer do curso, condições especiais de acessibilidade.

- No decorrer do curso: promoção de processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais, que inclui por meio do Espaço A3 – Apoio ao Aluno, o Serviço de Apoio à Educação Inclusiva e a Gestão Pedagógica, orientação e apoio, conforme situação apresentada pelo estudante ou identificada pelo corpo docente.

Outras ações são implementadas buscando o atendimento normativo:

- Ensino de Libras: a “Língua Brasileira de Sinais” – LIBRAS, é ofertada como disciplina curricular obrigatória em todos os cursos de Licenciatura. Nos cursos de bacharelados a disciplina Ensino de Libras consta na matriz curricular como optativa. Outro encaminhamento que a instituição tem é manter em seu quadro um técnico administrativo, intérprete de LIBRAS, conforme previsto no plano de ações, constante do item 5 deste documento.

- Apoio à educação inclusiva: objetiva apoiar o estudante com deficiência no seu ingresso na Universidade, em seu primeiro período inicial de estudos e visa a identificação/ superação de possíveis barreiras. São realizados, encontros com os estudantes, com a família a partir da demanda e/ou conforme a necessidade e reunião com os professores. Também é realizado o acompanhamento docente para a prática inclusiva e acompanhamento dos estudantes com deficiência e/ou necessidade educacional especial por meio do PID/NE, Plano Individual de Desenvolvimento para Estudantes com Necessidades Especiais.

- Formação Docente: os docentes contam com o apoio de uma assessoria pedagógica por meio do Serviço de Apoio à Educação Inclusiva e a Gestão Pedagógica para inclusão do estudante com deficiência nas situações do cotidiano acadêmico relacionadas ao fazer docente. Busca-se, a promoção regular de debates no meio acadêmico, nos eventos do calendário institucional e atividades acadêmicas de extensão e pesquisa (Jornada de Educação Inclusiva, Simpósio de Pesquisa e Iniciação de Pesquisa).

4.6. Condições de Infraestrutura Arquitetônica

A acessibilidade arquitetônica visa eliminar barreiras ambientais físicas com a existência de rampas, banheiros adaptados, piso antiderrapante, entre outros. O processo de adaptação das instalações da rede física tem sido uma constante no aprimoramento da redução de barreiras na Univale, com as seguintes ações: construção de novos espaços levando-se em consideração as normas da ABNT, retirada de pequenos degraus, rebaixamento de calçadas, construção de rampa acessível, banheiros adaptados com circulação interna, reserva de vagas no estacionamento nas proximidades das unidades de serviço, instalação de softwares leitores de tela nas bibliotecas central e setorial.

Em 2018 foram feitos dois laudos técnicos referentes aos dois campus da Univale, atualizados em função de alterações normativas, em que se levou as instalações físicas que necessitam de intervenções para adaptações que garantam a acessibilidade física. No plano de ações previsto no item 5 deste documento apresenta-se o planejamento para a execução destas melhorias em médio e longo prazo. Em curto prazo, tem-se que todas as novas instalações, construídas a partir de 2019/2020, devem, obrigatoriamente, atender todas normas técnicas de acessibilidade arquitetônica.

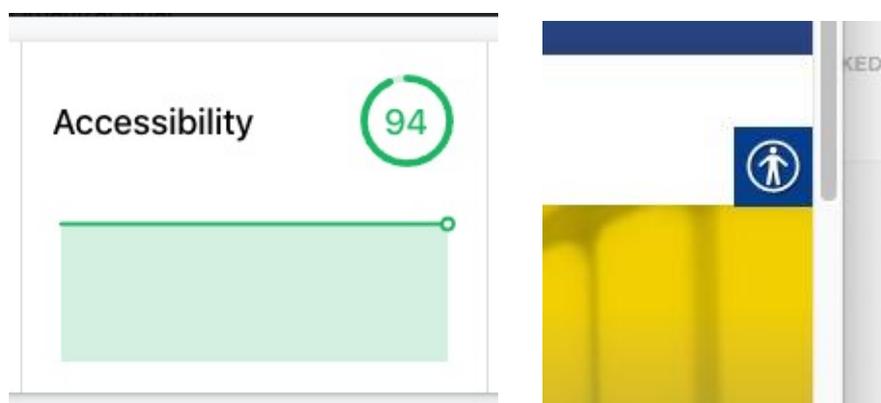
4.7. Acessibilidade no sítio eletrônico e acervo pedagógico e cultural

A Lei Federal n. 13.146/2015 determina como garantia legal a acessibilidade nos sítios de órgãos públicos como em empresas que possuem sede no Brasil, para o uso de pessoas com deficiência, contendo o símbolo de acessibilidade. Trata-se de acessibilidade comunicacional, a partir das adaptações necessários para o uso de sites e acervos pedagógicos e culturais.

No site da Univale, temos disponível para uso o software de acessibilidade o NVDA, que auxilia deficientes visuais na leitura do conteúdo que é exibido no monitor. Para outros tipos de deficiência, utilizamos o que o próprio Windows já dispõe de diversas ferramentas de acessibilidade já nativas, como lupa para aumentar uma área do monitor, alterações de tamanho e cor do ponteiro do

mouse, indicadores do cursor de texto com cores, filtros de cores (invertido, escala de cinza, ou daltonismo como: deuteranopia, protanopia ou tritanopia), alto contraste, controle do mouse e digitação com os olhos, entre outros.

No site da instituição também está disponível o plugin de acessibilidade *real accessibility*, que oferece os seguintes recursos: aumento e diminuição do tamanho da fonte, colocar em preto e branco, inverter cores, destacar links, organizar as fontes regulares, e leitor de tela. Fora isso, o desenvolvimento do site seguiu e resolveu os principais apontamentos sobre acessibilidade listado pelo Google em 94%.



O site da Univale ainda conta com a Atendente Virtual “Val”, um chatbot de atendimento também com a opção de transcrição do chat para o e-mail e upload de arquivos pelos usuários que estão em busca de alguma orientação e/ou informação.

Todos os computadores estão disponíveis nos laboratórios de informática, e podem ser utilizados com o acompanhamento de professores responsáveis pelo setor. Ainda, os alunos podem utilizar os computadores que estão disponíveis na biblioteca para consulta e realização de trabalhos acadêmicos, sendo acessíveis.

Já em relação à Biblioteca Universitária da Univale, seu Sistema de Bibliotecas (SiBi) com cinco décadas de existência, adquiriu o mérito de estar entre os maiores acervos do estado de Minas Gerais. O SiBi divide-se em Biblioteca Central (BC) e Biblioteca Setorial (BS), e está hospedado no site www.univale.br/biblioteca, no e-mail biblioteca@univale.br, instagram

@bibliotecasunivale e WhatsApp Business (33) 3279-5572. A BS localizada no Campus Armando Vieira – Campus I – e a BC Dr. Geraldo Vianna Cruz, situada no Campus Antônio Rodrigues Coelho – Campus II. Abriga atualmente um acervo físico, online e virtual.

O empréstimo do acervo físico e/ou o acesso multiusuário ao virtual, é destinado exclusivamente aos usuários vinculados à Instituição de Ensino Superior (IES), sejam discentes, docentes e/ou colaboradores enquadrados como Pessoal Técnico-Administrativo (PTAs). A comunidade externa e os egressos podem utilizar os espaços para realizar consultas *in loco* e para estudos, não sendo permitido, nestes casos, a retirada de qualquer tipo de material. No entanto, algumas exceções são abertas aos egressos mediante solicitação via e-mail institucional para a reprodução reprográfica na copiadora dos campi com duração de 1 (uma) hora com a retenção do documento de identificação no balcão das bibliotecas. O funcionamento presencial da BC é de 7 dias na semana por 19 horas semanais, sendo de 2ª a 6ª de 7h às 22h e aos sábados de 8h às 12h, e a BS por 6 (seis) dias na semana por 10 horas semanais, de 2ª a 6ª de 08h às 13h e de 17h às 22h. Durante o período de isolamento social devido a Covid-19 o período noturno a partir das 18h foi retirado, permanecendo ambas as unidades de 8h às 18h.

O SiBi possui espaços integrados para atendimento ao público, com amplo acesso destinado ao acervo bibliográfico, área de estudo – salas de estudo em grupo, cabines de estudo individual e área livre – e áreas administrativas que aprimoram os serviços oferecidos, a acessibilidade, a visibilidade e a circulação.

Em relação a acessibilidade arquitetônica, há corredores entre as estantes, balcão de atendimento e mesas de no mínimo 0,90 m de largura e/ou altura, vagas demarcadas em estacionamento, rampa externa de acesso, sanitários, entrada/saída individualizada e computador de pesquisa exclusivo para pessoa com deficiência (PcD).

Contemplando a acessibilidade instrumental e digital, são utilizadas tecnologias assistivas disponíveis para deficientes visuais, como o *NonVisual Desktop Access* (NVDA) instalado em todos os computadores; *Text To Speech* (TTS) que é um plug-in de Leitor em Voz Alta disponível em todas as bibliotecas

virtuais; recebimento de livros de literatura em Braille fornecidos pelo Instituto Benjamin Constant (IBC), através da coleção “Pontinhos” e desde 2018 o SiBi é integrante da Biblioteca Online Dorinateca de livros acessíveis da Fundação Dorina Nowill para Cegos, que disponibiliza livros acessíveis em três formatos: DAISY, MP3 e Fonte Ampliada.

Em relação às ferramentas para leitura e fichamento de livros virtuais, o acervo virtual das 2 (duas) plataformas de bibliotecas virtuais contam com inúmeras ferramentas que facilitam a sua usabilidade. Entende-se por usabilidade o tributo que avalia quão fácil e agradável é a interface para o uso, sendo 4 (quatro) consideradas como acessíveis. Cabe por sua vez à acessibilidade a propriedade de ser utilizável por pessoas com deficiências, e destacam-se as seguintes ferramentas agrupadas pelo propósito que oferecem ao ensino-aprendizagem: a) detalhes, barra de rolagem e paginação; b) sumário, pesquisar e destaques; c) notas, marcações e figuras da elsevier; c) citações, copiar url e compartilhar; d) cartões de estudo, criar tarefas e modo revisão; e) leitura: listas, metas, lidos, adicionados recentemente e expert reader; f) labs; g) recursos de acessibilidade: leitura em voz alta, formatação melhorada, acesso offline pelo aplicativo e impressão.

5. PLANOS DE AÇÕES

O presente Plano Institucional de Inclusão e Acessibilidade da Univale contém alguns objetivos a serem alcançados ao longo dos próximos quatro anos, a partir de um plano de ações, em que se busca zelar e manter as medidas de acessibilidade já realizadas e descritas anteriormente, assim como determinar diretrizes para os próximos anos nas dimensões físicas, metodológicas e atitudinais:

5.1. Planos a curto prazo (2019-2021):

Em relação à diretrizes de acessibilidade física:

a) garantir a ampla acessibilidade física nas novas instalações da instituição, considerando as normas técnicas que determinam a retirada de barreiras físicas, com a existência de piso tátil, sinalização, rampas de acesso, vagas de estacionamentos próximas, banheiros com barra de apoio e adaptados para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, dentre outras medidas, em atendimento aos dispositivos legais.

Em relação à acessibilidade metodológica:

a) garantir a estrutura de recursos humanos e administrativa do Espaço A3 para gerenciar as ações de inclusão e acessibilidade da Univale.

b) institucionalizar a realização, de forma anual, da Semana da Diversidade, com o intuito de trabalhar aspectos de inclusão étnico-racial, de gênero e sexualidades, etários, religiosa e etc., com o envolvimento de todo o corpo docente e discente, bem como a comunidade externa, por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão da Universidade e parceiros.

c) ofertar o uso de periféricos acoplados aos computadores disponíveis, como mouses e teclados acessíveis na Biblioteca, bem como disseminar por meio de campanha institucional as ferramentas existentes nas bibliotecas virtuais, tais como leitura em voz alta, formatação melhorada, acesso off-line pelo aplicativo e possibilidade de impressão.

d) analisar e aperfeiçoar os programas de monitoria e de aperfeiçoamento acadêmico, executados pelo Espaço A3.

Em relação à acessibilidade atitudinal:

a) garantir a continuidade dos projetos de acolhimento dos estudantes e os serviços de apoio psicopedagógico da educação especial e de apoio psicológico dos estudantes executados pelo Espaço A3.

b) elaborar um cronograma de acompanhamento das ações previstas neste Plano pela gestão acadêmica.

5.2. Planos a médio prazo (2021-2022):

Em relação à diretrizes de acessibilidade física:

a) adaptar as dependências institucionais já existentes nos dois campus para a garantia de acessibilidade física, considerando as normas técnicas que determinam a retirada das barreiras físicas (relatadas em laudos técnicos anexos), garantindo as adaptações referentes à existência de piso tátil, sinalização, rampas de acesso, vagas de estacionamentos próximas, banheiros com barra de apoio e adaptados para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, dentre outras medidas, em atendimento aos dispositivos legais.

b) reformar as dependências do Espaço A3, com a garantia de acessibilidade física em todas as suas instalações, bem como condições estruturais adequadas para o atendimento psicológico com garantia de sigilo profissional.

c) garantir espaço físico no campus Armando Vieira adequado para a realização de atendimentos aos estudantes dos cursos que funcionam naquele campus, pela equipe do Espaço A3.

Na dimensão de acessibilidade metodológica:

a) reorganizar o organograma institucional, com a existência de um setor específico que atenda as demandas de estágio, organização de ofertas de vagas de ofertas de emprego, além das questões da internacionalização e mobilidade estudantil, com o estabelecimento de parcerias com setores públicos e privados, além de instituições de ensino superior nacionais e internacionais, com vistas a permitir a permanência estudantil.

c) ter em seu quadro técnico administrativo, um profissional especializado em atuação com tecnologia assistiva, comunicação alternativa e tradução-

interpretação em Libras, para a garantia de acessibilidade comunicativa com o público e externo (em eventos e ações da Univale TV) para o público com deficiência visual, auditiva/surdez.

d) manter e controlar as adaptações curriculares, metodológicas e estratégicas docentes, e os projetos de extensão e pesquisa que promovam a acessibilidade,

Na dimensão atitudinal, são ações:

a) manter os eventos de formação docente (Jornada da Educação Inclusiva, Semana da Diversidade, dentre outros);

b) garantir a formação básica de colaboradores da instituição para comunicação em Libras, por ação direta ou por meio de parceria com Associação de Surdos local;

c) realizar projeto de acolhimento aos estudantes calouros que migram para a cidade de Governador Valadares para a realização de sua formação acadêmica.

d) institucionalizar um programa de permanência estudantil, a partir do envolvimento de todos os setores que atendem os estudantes, para a realização de um mapeamento das ações já realizadas que fomentam estratégias de permanência, bem como ações que podem facilitar essas trajetórias, seja em seus aspectos financeiros, metodológicos e instrumentais.

e) fomentar e auxiliar na organização de Centros Acadêmicos.

f) regulamentar internamente o uso de nomes sociais de estudantes e colaboradores para fins de registro acadêmico e em todos os setores da Universidade

5.3. Planos a longo prazo (2022-2023):

Em relação à diretrizes de acessibilidade física:

a) garantir que todas as dependências institucionais existentes nos dois campus tenham acessibilidade física, considerando a norma técnica NBR 9050, que determinam a retirada das barreiras físicas, garantindo as adaptações referentes à existência de piso tátil, sinalização, rampas de acesso, vagas de estacionamento próximas, banheiros com barra de apoio e adaptados para

cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, dentre outras medidas, em atendimento aos dispositivos legais.

Em relação à acessibilidade metodológica:

a) adaptar materiais impressos ou visuais institucionais para a acessibilidade aos meios midiáticos, com tecnologia assistiva e em Libras.

b) realizar o mapeamento/cruzamento de projetos, ações e estudos que estão sendo realizados na Univale nas áreas de Educação Especial e Inclusiva, Tecnologias Assistivas e Inclusão de grupos minoritários, para articulação com fins de fomentos financeiros e aperfeiçoamento e oferta de serviços à comunidade externa relativos ao desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva.

c) manter e controlar as adaptações curriculares, metodológicas e estratégicas docentes, e os projetos de extensão e pesquisa que promovam a acessibilidade,

Na dimensão de acessibilidade atitudinal são ações:

a) organizar uma ação específica que estimule o sentimento de pertencimento de estudantes e colaboradores com deficiência por meio de campanha institucional a partir das experiências de vivenciar as adaptações físicas e metodológicas realizadas em curto e médio prazo.

b) mapear as novas demandas de acessibilidade e inclusão necessárias para a organização da próxima edição deste Plano, referente aos anos de 2024 a 2028.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano de Inclusão e Acessibilidade apresenta encaminhamentos já realizados e um plano de ações a partir da realidade e demanda local, em consonância com a legislação. Espera-se com esse Plano promover igualdades de condições de ingresso e permanência aos discentes com deficiência na Univale, com a promoção de condições que sejam satisfatórias de trabalho para toda a comunidade acadêmica.

Ao entendermos a indissociabilidade entre acessibilidade e inclusão, percebe-se que há muito o que ser feito, envolvendo condições estruturais, metodológicas e atitudinais. Aos docentes cabe a missão de protagonizar, para além do cumprimento dos aspectos legais, processos de ensino e aprendizagem que favoreçam a superação de barreiras, sejam de cunho atitudinal, procedimental, comunicacional, etc. Por outro lado, cabe à Univale vislumbrar o estudante com deficiência como um sujeito com direitos em seu processo formativo, garantindo-lhe os suportes necessários em suas trajetórias universitárias.

A necessidade que espelha o presente Plano de Inclusão e Acessibilidade alude a compreensão de que o território universitário deve ser acessível e inclusivo, o que significa que docentes, discentes e colaboradores precisam ter igualdades de oportunidades para se tornarem atores ativos, autônomos e protagonistas no ambiente acadêmico.

REFERÊNCIAS

BRASIL/MEC. **Decreto nº 5.296, 02 de dezembro 2004**. Brasília, DF/DOU: 02 de dezembro de 2004

BRASIL/MEC. **Lei nº. 13.146, de 06 de julho de 2015**. Brasília, DF/DOU: 06 de julho de 2015.

CABRAL, Leonardo Santos Amâncio. **Inclusão do público-alvo da Educação Especial no Ensino Superior brasileiro: histórico, políticas e práticas**. Rev. educ. PUC-Camp., Campinas, 22(3):371-387, set./dez., 2017

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo. Diversidade e Currículo**. Brasília. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Básica, 2008.

QUINTINO, Eliana Maria. ANDRIOLA, Wagner Bandeira. **EVASÃO DISCENTE NO ENSINO SUPERIOR: um estudo na universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) – Campus Pontes e Lacerda**. **Educação & Linguagem** · ISSN: 2359-277X · ano 7 · nº 2 · p. 71-90. MAI-AGO. 2020